



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SAS - Secretaria Municipal de Assistência Social

Plano de Trabalho  
( ) Termo de Colaboração  
(X) Termo de Fomento

### 1-DADOS CADASTRAIS

Órgão/ Entidade Proponente		CNPJ	
Instituto Sul-Mato-Grossense para Cegos "Florivaldo Vargas"		03.271.764/0001-00	
Endereço: Rua 25 de Dezembro, 262 – Jardim dos Estados			
Cidade: Campo Grande	UF	CEP	DDD/Telefone
	MS	79002-504	(067) 3325-0997
Banco		Agência	Conta Corrente 3198-5
Caixa Econômica Federal		1979	- Operação 003
Nome do Responsável: Marcio Ximenes Ramos			CPF: 864.238.271-68
Carteira de Identidade/Órgão Expedidor		Cargo	
1154729 Sejusp/MS		Presidente	
Endereço: Av. Afonso Pena, 1974 – Edifício Itamaraty. 6º Andar – Apartamento 61			CEP: 79002-071

### 2-OUTROS PARTICIPES

Nome	CPF
Endereço (Rua, Bairro e CEP)	DDD/Telefone

### 3-DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto:	Período de Execução:
"CONHECENDO OS DIREITOS, FORTALECENDO OS VÍNCULOS FAMILIARES, VENCENDO AS BARREIRAS E ULTRAPASSANDO OS LIMITES".	12 meses ARR (após o recebimento do recurso)
Identificação do Objeto:	
Promover um ambiente de escuta especializada, interação e de acolhimento visando a capacitação direcionada às pessoas idosas com deficiência visual, proporcionando a este público o acesso às novas tecnologias assistivas e a participação na sociedade por meio das diversas tecnologias essenciais para a sua autonomia.	

**Descrição da Realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos/serviços e metas a serem atingidas:**

Esta proposta de trabalho se faz, por se perceber, a necessidade que a pessoa idosa com deficiência visual, encontra após ter passado pelo processo de reabilitação e depois precisa se isolar da sociedade por não ter aonde ir e o convívio com os amigos vão ficando cada vez, mais escasso deixando o idoso triste e deprimido.

Por esses motivos surge a crescente necessidade de se desenvolver ações que possam gerar inclusão e engajamento de pessoas da terceira idade, proporcionando a esta qualidade de vida e possibilidade de contribuir e transmitir à comunidade que a cerca seus aprendizados, socializando, assim, suas experiências à ideia do referido projeto é garantir o fortalecimento de vínculo e o convívio com os amigos, pois vai muito além de se receber o atendido com deficiência visual no instituto, mas sim se faz necessário garantir a aprendizagem e a socialização do mesmo.

Com isto, o presente projeto tem como ideia proporcionar ações de fortalecimento da inclusão dos idosos com deficiência, através do apoio e execução de atividades realizadas por pessoas da terceira idade, com deficiência visual, orientados por uma equipe multidisciplinar composta por: psicólogos, assistente social, educador físico, técnico de tecnologia assistiva, professor de musicalização, terapeuta ocupacional e pedagogo.

Através do acolhimento, escuta e desenvolvimento de autonomia, realizada pela equipe especializada supracitada, formada por estes profissionais que irão promover aulas de introdução às tecnologias assistivas disponíveis e gratuitas, bem como de informática, onde serão apresentados os componentes básicos de um computador, assim como a utilização de um sistema operacional, bem como os sistemas operacionais e acessibilidade como leitores de tela de smartphones, a capacitação é voltada para as pessoas com mais de 60 anos com deficiência visual. As aulas serão realizadas com notebooks e smartphones adquiridos com esta parceria e terá a duração de 12 meses totalizando 96 horas/aula, sendo que terá carga horária de 4 horas semanais para cada turma. A avaliação do aprendizado dos participantes se dará durante todo o processo da capacitação abordando os assuntos ministrados durante o período. As aulas serão ministradas pela equipe especializada contratada para esta capacitação, sendo executadas de forma presencial ou online quando for necessário, devido às políticas de prevenção à pandemia de COVID-19.

**Descrição de metas a serem atingidas e de atividades ou projetos/serviços a serem executados:**

O Projeto atenderá 50 pessoas idosas com deficiência visuais, cegas ou com baixa visão.

**Forma de execução das atividades ou dos projetos/serviços e de cumprimentos das metas a eles atreladas:**

- Realizar levantamento acerca do público-alvo que será contemplado com o presente projeto;
- Realizar aquisição de aparelhos tecnológicos (10 Smartphone, 10 notebooks, 10 fones de ouvidos);
- Realizar a organização do ambiente onde irão ocorrer os encontros presenciais da capacitação com a disponibilização de mesas e cadeiras pela instituição, quando houver necessidade, os encontros virtuais serão via plataforma do Google meet;
- Realizar a contratação da equipe que ministrará a capacitação (Pedagogo, Psicólogo, Educador Social e Profissional de Tecnologia Assistiva);
- Elaborar materiais didáticos de apoio para os participantes e equipe;
- Realizar a divulgação da capacitação por meio das redes sociais e contatos via telefone;
- Abertura das inscrições;
- Realizar escuta especializado e o acolhimento dos participantes da capacitação;
- Realizar a apresentação das tecnologias a serem abordadas na capacitação para os participantes.

**Definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas:**

- Registro fotográfico, fichas de inscrição e notas fiscais.

201



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SAS - Secretaria Municipal de Assistência Social


Plano de Trabalho  
( ) Termo de Colaboração  
(X) Termo de Fomento

#### 4-CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador Físico		Período	
			Unid.	Quant.	Início	Término
01	01	O Serviço de Proteção Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência Visual, Idosas e suas Famílias.	Pessoas	50	ARR	12 meses ARR (após o recebimento do recurso)

#### 5-PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA (R\$ 1,00)

Natureza da Despesa		Concedente	Proponente	Total
Código	Especificação			
3.3.50.43.00	Subvenção Social - Instituição de caráter assistencial, cultural e educacional (custeio) – Despesas Correntes	R\$143.200,00	-	R\$ 143.200,00
4.4.50.42.00	Auxílio - Instituições de caráter assistencial cultural, educacional e saúde (aquisição de bens de capital).	R\$ 56.800,00		R\$ 56.800,00
<b>Total</b>		<b>R\$ 200.000,00</b>	<b>-</b>	<b>R\$ 200.000,00</b>

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL SAS - Secretaria Municipal de Assistência Social	Plano de Trabalho
		<input type="checkbox"/> Termo de Colaboração <input checked="" type="checkbox"/> Termo de Fomento

**6- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)**

**Administração Pública Municipal**

1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela
R\$ 200.000,00					
7ª Parcela	8ª Parcela	9ª Parcela	10ª Parcela	11ª Parcela	12ª Parcela

**Organização da Sociedade Civil (Se houver contrapartida)**

1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela
7ª Parcela	8ª Parcela	9ª Parcela	10ª Parcela	11ª Parcela	12ª Parcela

**7-PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO**

Descrição das Despesas	Quantidade	Valor Unitário em R\$	Valor Total da Despesa em R\$
Pessoal e Obrigações (folha/encargos)	Psicólogo	R\$ 2.500,00 (12 meses)	R\$ 30.000,00
	Pedagoga	R\$ 2.500,00 (12 meses)	R\$ 30.000,00
	Educador Social	R\$ 1.800,00 (12 meses)	R\$ 21.600,00
	Técnico de Tecnologia Assistiva	R\$ 1.800,00 (12 meses)	R\$ 21.600,00
Material de Consumo			
Material Permanente	10 und - Notebook	R\$ 4.091,00	R\$ 40.910,00
	10 und - Celular	R\$ 1.399,00	R\$ 13.990,00
	10 und - Fone de ouvido	R\$ 190,00	R\$ 1.900,00
Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica.			
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física			
20% recurso do Fundo	-	-	R\$ 40.000,00
<b>Total Geral</b>			<b>R\$ 200.000,00</b>

**Declaração**

Na qualidade de representante legal do Proponente declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Campo Grande, para os efeitos legais e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal, Órgão ou Entidade da Administração Pública que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União do Estado e do Município na forma deste Plano de Trabalho. Pede deferimento.

**Autenticação:** Campo Grande, 26/01/2022.

  
 Representante Legal Organização da Sociedade Civil  
 Marcio Ximenes Ramos  
 Presidente  
 ISMAC

**Aprovação:** Campo Grande, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Representando do Órgão/ Entidade Público